



38º Rally da Graciosa

10 a 12 de julho de 2025

3ª Etapa do Campeonato Brasileiro de Rally
2ª e 3ª etapa do Campeonato Paranaense de Rally
Antonina / PR

REGULAMENTO PARTICULAR DE PROVA



www.BRdeRally.com.br

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. ORGANIZAÇÃO	4
3. PROGRAMAÇÃO	7
4. INSCRIÇÃO	9
8. VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS	10
9. PARQUE DE APOIO	11
10. SEGURO	12
11. PUBLICIDADE E IDENTIFICAÇÃO	13
12. RECONHECIMENTO	14
13. VISTORIA TÉCNICA	15
14. DESENVOLVIMENTO DO RALLY	16
15. VASSOURA e RESGATE	17
16. PROMOÇÃO	17
17. PREMIAÇÃO	17
18. QUADRO DE AVISOS	18
19. RECLAMAÇÕES E APELAÇÕES	18

1. INTRODUÇÃO

1.1. Rally da Graciosa

O rally mais antigo do Brasil chega a sua 38ª edição se consolidando, também, como único rally pavimentado do Campeonato Brasileiro de Rally. Nesta edição contamos mais uma vez com uma das especiais mais desafiadoras do certame, a SS Graciosa.

O Rally da Graciosa será disputado em conformidade com o Código Desportivo do Automobilismo da CBA 2025 e seus anexos, o Regulamento do Campeonato Brasileiro de Rally de Velocidade 2025, seus os Adendos e do presente Regulamento Particular de Prova.

As modificações, correções e/ou alterações a este Regulamento Particular de Prova serão anunciados somente mediante a adendos numerados, emitidos pelos Comissários Desportivos.

Os Regulamentos podem ser encontrados no site oficial do evento www.brderally.com.br.

1.2. Superfície dos Trechos

O Rally se desenvolverá em superfície de asfalto e paralelepípedo.

1.3. Distâncias

Este rally terá uma distância total de **397,80Km** dos quais **133,82Km** serão de trechos cronometrados / especiais.

1.4. Títulos em Disputa

- Campeonato Brasileiro de Rally para pilotos
- Campeonato Brasileiro de Rally para navegadores
- Campeonato Brasileiro de Rally para equipes
- Campeonato Paranaense de Rally para pilotos
- Campeonato Paranaense de Rally para navegadores

2. ORGANIZAÇÃO

2.1. Organização / Supervisão

- **Clube Organizador** RPMC – Rallye Pista Motor Clube
- **Autoridade Desportiva Nacional** CBA – Confederação Brasileira de Automobilismo
- **Entidade Fiscalizadora** FPRA – Federação Paranaense de Automobilismo
- **Comitê Organizador**
 - Coordenador Geral Ramir Generoso
 - Diretor de Segurança Eduardo Pirih.

O comitê organizador se exime de toda a responsabilidade por acidentes causados por violação das leis, regras e portarias nacionais cometidas pelos competidores, sendo que as consequências são de exclusiva responsabilidade de quem as cometeu.

Sendo descumprida alguma das regras impostas, a direção de prova, juntamente com os comissários desportivos, terá autonomia para impor as penalidades legais a que são atribuídas.

2.2. Contatos

Clube Organizador

RPMC – Rallye Pista Motor Clube
Telefone: +55 (41) 3094-8499
Email: secretaria@rallyclube.com.br
Site: www.rallydagraciousa.com.br

Mural de Aviso

O mural de avisos oficial será realizado através de grupo de WhatsApp. Os participantes serão incluídos conforme confirmação de inscrição.

2.3. Autoridades Desportivas

Confederação Brasileira de Automobilismo - CBA

- Presidente Sr. Giovanni Guerra
- Presidente Comissão de Rally Sr. José Haroldo Scipião

Federação Paranaense de Automobilismo – FPRA

- Presidente Sr. Rubens Gatti

2.4. Oficiais de Prova

Comissariado Desportivo

Comissário CBA	Sr. Marcelo Levy
Comissário FPRA	Sr. Izídio Vendramin

Comissariado Técnico

Comissário Técnico CBA	Sr. Elieser da Silva
------------------------	----------------------

Oficiais Principais

Diretor de Prova	Sr. Ramir Generoso
Diretor Técnico	A definir
Diretor de Segurança	Sr. Eduardo Pirih
Diretor de Cronometragem	Sr. Sandro Broza
Diretor Médico	A definir
Coordenador de Parque de Apoio	Sr. Pedro Rebelo
Relação com Imprensa	Sr. Edson Castro

2.5. Localizações do Evento

2.5.1. Parque de Apoio / Secretaria de Prova / Premiação

Nome: Centro Esportivo Joubert Vieira

Endereço: R. Mte. Adriano, 230 - Antonina, PR, 83370-000

Waypoint: 25°25'57.0"S 48°42'45.4"W

2.5.2. Vistoria Técnica

Nome: Centro Esportivo Joubert Vieira

Endereço: R. Mte. Adriano, 230 - Antonina, PR, 83370-000

Waypoint: 25°25'57.0"S 48°42'45.4"W

2.5.3. Largada Promocional

Nome: Estação Ferroviária de Antonina

Endereço: R. Uruguai - Antonina, PR, 83370-000

Waypoint: -25.430473437226357, -48.71601881506803

2.5.4. Hotel Oficial

Nome: Hotel Camboa

Endereço: Rua Valle Porto, 208 - Centro Histórico, Antonina - Paraná | 83370-000

Site: <https://www.hotelcamboa.com.br/home-antonina/>

E-mail: capela@hotelcamboa.com.br

Telefone: (41) 98776-1100

3. PROGRAMAÇÃO

Terça-feira – 03 de junho de 2025

08:00 Abertura das Inscrições
Informações no site www.brderally.com.br

Quarta-feira – 09 de julho de 2025

09:00 Abertura do Parque de Apoio
14:00 Abertura da secretaria de prova / verificações administrativas
17:00 Encerramento das Inscrições
18:00 Divulgação da lista de inscritos
19:00 Fechamento da secretaria de prova

Quinta-feira – 10 de julho de 2025

08:00 Abertura do Parque de Apoio
08:00 Abertura da secretaria de prova / verificações administrativas
08:30 Início do reconhecimento das especiais
09:00 Início da vistoria técnica
14:00 Início da 2ª Vistoria Técnica (com multa)
17:00 Fim do reconhecimento das especiais
Exposição dos carros – Parque fechado de largada (Praça Carlos Cavalcanti)
18:00 Fechamento da Secretaria de Prova
Publicação da ordem de largada prova 1
Partida dos competidores para largada promocional (Parque de Apoio)
19:00 Largada Promocional (Estação Ferroviária de Antonina)

Sexta-feira – 01 de julho de 2025

08:00 Abertura da Secretaria de Prova
08:00 Início do reconhecimento das especiais
09:00 Início do Shakedown
11:00 Encerramento do Shakedown
11:30 Fim do reconhecimento das especiais
12:00 Briefing
13:00 Fechamento da Secretaria de Prova
14:00 Saída do primeiro carro do Parque de Apoio
17:15 Entrada do primeiro carro no parque fechado
Vistoria técnica
19:00 Premiação prova 1

20:00 Publicação da ordem de largada prova 2

Sábado – 12 de julho de 2025

08:30 Saída do primeiro carro do parque de serviços

17:00 Chegada do primeiro carro no parque fechado
Vistoria técnica

18:30 Premiação prova 2

4. INSCRIÇÃO

4.1 Procedimento de Inscrição

Os competidores devem fazer a inscrição através do site www.brderally.com.br até às 17 horas do dia 09 de julho de 2025, incluindo os dados do piloto, navegador e equipe.

Sócios do RPMC podem realizar a inscrição pelo site www.RallyClube.com.br a fim de utilizar seus pontos como desconto.

4.2 Taxa de Inscrição

	Até 20 de junho	Até 10 de julho
Rally 2 (RC2)	R\$ 3.825,00	R\$ 4.500,00
Rally 4 (RC4)	R\$ 2.975,00	R\$ 3.500,00
Rally 5 (RC5)	R\$ 2.550,00	R\$ 3.000,00
Rally C (RCC)	R\$ 2.020,00	R\$ 2.400,00

* Sócios da ABRA, em dia com suas obrigações, tem 50% de desconto no seguro de prova, cumulativo a piloto e navegador.

** Inscrição válida para Campeonato Brasileiro e Paranaense de Rally.

4.3 Reembolsos

A Inscrição somente será devolvida em sua totalidade no caso de:

- não realização do evento;
- inscrição do competidor recusada pelo comitê organizador;

8. VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Faz-se necessária a presença do piloto e do navegador para que seja validada a sua inscrição no momento da verificação administrativa, assim como estar portando todos os documentos abaixo solicitados:

- Ficha de Inscrição;
- Confirmação de pagamento da inscrição e seguro de prova;
- Licença desportiva do piloto e do navegador;
- Licença de condutor do piloto;
- Documento do veículo de competição em dia com o Departamento de Trânsito;

9. PARQUE DE APOIO

Parque de Apoio é o local onde as equipes inscritas na prova montam suas estruturas para dar manutenção aos carros de competição.

A entrada no parque de apoio deverá ser feita a partir do dia 09/07/2025 das 14:00h às 19:00h até 10/07/2025 das 08:00h às 14:00h. A equipe que não se instalar até o horário limite pagará multa de 10UPs.

Todo trabalho das equipes deve ser realizado dentro do perímetro das instalações e, a partir das 22h, deve ser respeitada a lei do silêncio.

Carros de passeio e de levantamento devem ser estacionados na área destinada para tal. Caso não haja, devem permanecer do lado de fora do Parque de Apoio.

9.1. Croqui do Parque de Apoio

O presente croqui é um esboço para instalação das equipes. O responsável pelo Parque de Apoio poderá alterar a localização das equipes para facilitar o acesso delas, conforme ordem de chegada.



9.2. Hospitality Center

As equipes de desejarem montar *hospitality centers* ou desenvolver ações promocionais devem entrar em contato com a secretaria de prova a fim de acertar a localização e espaço a ser utilizado.

10. SEGURO

O **evento** irá disponibilizar uma Apólice de Seguro, que estará vigente de 11 a 13 de julho de 2025, e segue as premissas abaixo:

10.1. Descrição

O Clube, a Federação (FAU), a Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA), o Comitê Organizador, as Autoridades de Prova, assim como os patrocinadores oficiais do evento e as autoridades locais se isentam de toda responsabilidade, seja qual for, e dos valores que ultrapassarem a cobertura da referida apólice, bem como dos prejuízos que não forem cobertos pela mesma, ficando por conta do concorrente o valor da franquia estipulada pela companhia, por conta de acidente que poderá um concorrente sofrer ou que poderá ser causado por qualquer concorrente e/ou veículo na prova, assim como por todo veículo durante o desenrolar da competição.

A apólice de Seguro de Responsabilidade civil dará cobertura por dano físico, danos a terceiros e/ou danos a propriedade de terceiros provocados pelo evento desportivo durante a disputa das Provas Especiais.

O Comitê Organizador se exime de toda responsabilidade por acidentes causados por violação das leis, regras e portarias nacionais cometidas pelos concorrentes, sendo que consequências são de exclusiva responsabilidade de quem as cometeu.

Sob nenhum aspecto serão considerados como participantes oficiais no **evento**, os veículos de apoio, mesmo aqueles que ostentem adesivos de identificação de “Assistência”, emitido pela entidade organizadora. Portanto, não estarão cobertos pela apólice de seguro e são de exclusiva responsabilidade de seus proprietários. O mesmo se aplica aos veículos utilizados pelos concorrentes durante o reconhecimento, mesmo estando com adesivo com número do concorrente ou um adesivo específico do evento.

10.2. Taxa de Seguro

O valor da taxa de seguro de prova obrigatório é de R\$ 250,00 e deverá ser quitado no momento das verificações administrativas.

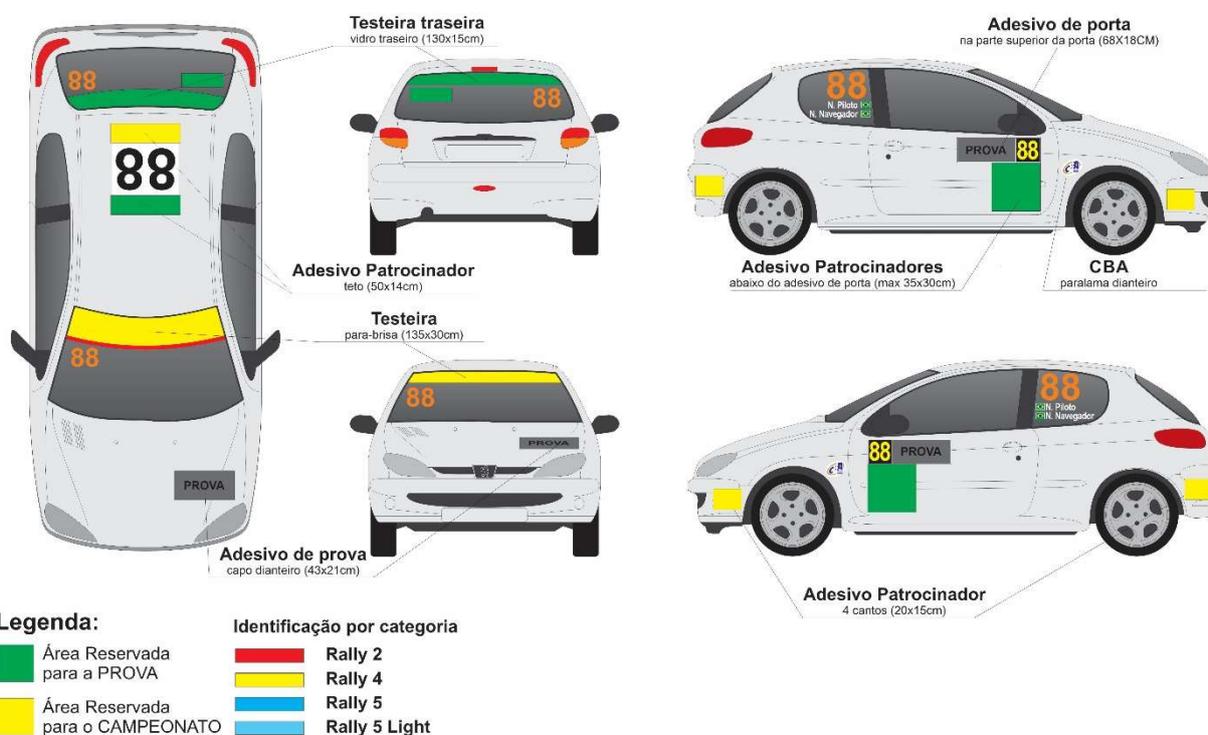
11. PUBLICIDADE E IDENTIFICAÇÃO

Os adesivos com a publicidade obrigatória e opcional do evento serão entregues durante a verificação administrativa e deverão ser colocados em ambas as portas dianteiras do veículo e/ou segundo indicação do Organizador, antes de comparecer para a Vistoria Técnica.

Não é permitido nenhuma modificação nessa publicidade.



MAPA DE ADESIVAGEM



Caso o concorrente seja patrocinado por uma empresa com marca conflitante com a de um dos patrocinadores do evento ou do campeonato, ele poderá ser dispensado de fixar a publicidade que venha a representar conflito, desde que apresente o contrato de patrocínio que preveja a proibição de patrocinador conflitante, mediante pagamento de 04 (quatro) vezes o valor da inscrição de sua categoria.

Os números de competição deverão ser solicitados à organização do campeonato no momento da inscrição, que por sua vez deverá aprovar conforme disponibilidade, levando em consideração a preferência dos competidores participantes do Campeonato Brasileiro de Rally. Estes podem ser consultados em www.brderally.com.br/numeros.

A responsabilidade da produção dos números e nomes é do competidor.

12. RECONHECIMENTO

12.1. Procedimento de Registro

Antes do começo do reconhecimento, todos os concorrentes devem registrar o veículo de reconhecimento e obter o rastreador (GPS). O reconhecimento com um veículo não registrado ou sem o rastreador (GPS) poderá acarretar a desclassificação da dupla.

O adesivo de identificação do carro de reconhecimento será entregue durante o registro, e deverá ser colocado no para-brisa do carro de reconhecimento (do lado do navegador) e deve ser visível durante todo o período de reconhecimento.

- 9.1.1 O número de passagens é livre em todas as Provas Especiais, de acordo com o Regulamento Desportivo do Campeonato Brasileiro de Rally de Velocidade.
- 9.1.2 Todos os trechos cronometrados com previsão de mais de uma vez disputados no rally se tomarão em conta como um trecho para efeito de reconhecimento.
- 9.1.3 O número máximo de tripulantes para o reconhecimento é de dois por carro.
- 9.1.4 Para efeito de registro, as tripulações devem ingressar ao trecho pelo ponto de partida da Prova Especial. Fica proibido fazê-lo por acessos intermediários e circular em sentido contrário a direção da Prova Especial.
- 9.1.5 Durante o reconhecimento o limite máximo de velocidade será de 70 Km/h nas PEs, ou se houver placas indicativas de velocidade a mesma deverá ser respeitada.
- 9.1.6 O cumprimento da regulamentação de reconhecimento será controlado pelo rastreador (GPS) e pelos oficiais do rally. Os concorrentes deverão acatar as diretrizes destes oficiais. Qualquer infração será penalizada conforme quadro abaixo:

- Excesso de velocidade: 1ª ocorrência: 1 UPs / 2ª ocorrência: 2 UPs
- Passagem em sentido contrário: desclassificação
- Atraso na devolução do GPS: 2 UPs por hora de atraso
- Rompimento do lacre do GPS: 5 UPs
- Perda ou extravio do GPS: 10UPs

12.2. Rastreador GPS

O Rastreador (GPS) registra de segundo em segundo, uma série de informações, tais como a velocidade, quantidade de passagens em cada ponto da prova e o trajeto realizado pelo veículo.

O Rastreador lacrado deverá ser instalado no veículo de reconhecimento pelo responsável pelo equipamento. Ao final do levantamento, deverá ser retirado pelo responsável pelo equipamento no Parque de Serviços até o horário de fechamento da secretaria da prova.

13. VISTORIA TÉCNICA

Antes da Vistoria Técnica os números de prova, adesivos de publicidade deverão estar colocados no carro de competição.

Para vistoria Técnica o responsável deverá apresentar junto com o veículo:

- Ficha de Homologação do veículo;
- Passaporte do veículo (salvo se for a primeira etapa da temporada);
- Travas de segurança nos capôs;
- Sistema antichamas completo;
- Chave geral interna e externa;
- Bancos e cintos de competição, homologados FIA e/ou CBA, dentro da data de validade;
- Arco de segurança (santo antônio), de acordo com as especificações do Anexo "J" do CDI da FIA;
- 2 ferramentas de segurança para quebrar vidros e cortar cinto de segurança (Deverão estar ao alcance do piloto e do navegador quando estiverem com os cintos afivelados);
- Bandeira Amarela medindo 60x40cm;
- Placa A3 (420x29,7cm) com OK verde e SOS vermelho;
- 2 óculos de proteção.

Mesmo que a tripulação não esteja presente, todo seu equipamento de segurança deve estar presente junto a Vistoria Técnica, estando de acordo com o regulamento FIA (capacetes, indumentária antichamas e RFT - Sistema de Retenção de Cabeça).

13.1. Preparação do Motor para Selamento

Deverá ser providenciado junto ao bloco do motor um orifício para serem colocados os lacres oficiais dos Campeonatos, sendo que ele deverá estar em um local visível quando da abertura do capô.

13.2. Verificação Técnica Final

Os veículos sujeitos a verificação técnica final (a decisão dos Comissários) devem ter um representante do concorrente, assim como mecânicos (em caso de desmontagem), presentes na verificação técnica final.

13.3. Pneus

Os pneus são livres para esta etapa.

14. DESENVOLVIMENTO DO RALLY

14.1. Horário Oficial

Será estabelecido como horário padrão de aferição de relógios e cronômetros e horário oficial do Brasil indicado pelo GPS (Horário de Brasília).

14.2. Super Especial

A ordem de largada para uma Super Especial pode ser determinada pela organização conforme interesse do evento. O intervalo de largada entre os veículos de competição será determinado pelo controlador, conforme o formato da disputa.

A qualquer tripulação que não complete a Super Especial, será outorgado a soma do tempo mais rápido da classe do piloto, mais 01 (um) minuto da penalidade. Seu carro deverá ser retirado pelos Organizadores e levado ao Parque Fechado.

14.3. Power Stage

Fica determinado por este regulamento que a SS válida para os pontos extras (Power Stage) será a SS São João – Antonina 2.

14.4. Excesso de Velocidade

O excesso de velocidade durante os deslocamentos de prova resultará na aplicação de uma multa por parte do diretor de prova, conforme previsto no Código Desportivo Nacional.

O valor desta multa não será alterado por nenhuma multa imposta pela polícia.

15. VASSOURA E RESGATE

O carro Vassoura não é responsável por socorrer ou auxiliar os competidores que eventualmente não completarem alguma especial. Sua função é informar o público que está encerrada aquela PE o trânsito está liberado.

O competidor parado que for alcançado pelo carro Vassoura está automaticamente fora daquela PE. Neste momento o carro Vassoura informa a organização e, caso necessário, aciona a equipe de resgate.

A equipe de resgate passará após o Carro Vassoura com objetivo de remover o carro da estrada para dar continuidade às próximas passagens naquela PE. Caso necessário, acionará o guincho para transporte do carro até o Parque de Apoio.

Os competidores resgatados somente poderão retornar a prova no dia seguinte.

16. PROMOÇÃO

16.1. Cobertura On Line

A prova será transmitida pela internet através do site e redes sociais oficiais do Campeonato Brasileiro de Rally, do RPMC e do Rally da Graciosa:

- Site: www.brderally.com.br
- Twitter: @brderally @rallybroficial
- Instagram: @brderally @rallyparana @rallydagraciosa @rallybroficial
- Facebook: /brderally
- Hashtag oficial: #BRdeRally / #RallyDaGraciosa

Interessados em contribuir com fotos e depoimentos durante a prova podem enviar para o e-mail imprensa@brderally.com.br.

17. PREMIAÇÃO

Entregar-se-á troféus aos 3 primeiros colocados (piloto e navegador) de cada categoria da prova.

As duplas devem comparecer ao pódio vestindo macacão de competição.

18. QUADRO DE AVISOS

O quadro oficial dos resultados de cada dia se encontrará no mural de avisos, grupo de WhatsApp e na Secretaria de Prova.

Para eventuais reclamações dos concorrentes, os prazos começarão a contar a partir do horário efetivo da publicação dos resultados no Quadro de Aviso.

19. RECLAMAÇÕES E APELAÇÕES

Para se efetuar Reclamações e Apelações deverá ser seguido o que consta no Regulamento Desportivo do Campeonato Brasileiro de Rally de Velocidade 2025 para ambos os Campeonatos e deverá ser solicitado em formulário padrão específico.

O evento será organizado dentro do escopo das prescrições do Código Desportivo do Automobilismo 2025, dos Regulamentos Desportivo e Técnico dos Campeonatos Brasileiro de Rally de Velocidade 2025, do presente Regulamento Particular de Prova e Adendos.

Cidade, 03 de junho de 2025.

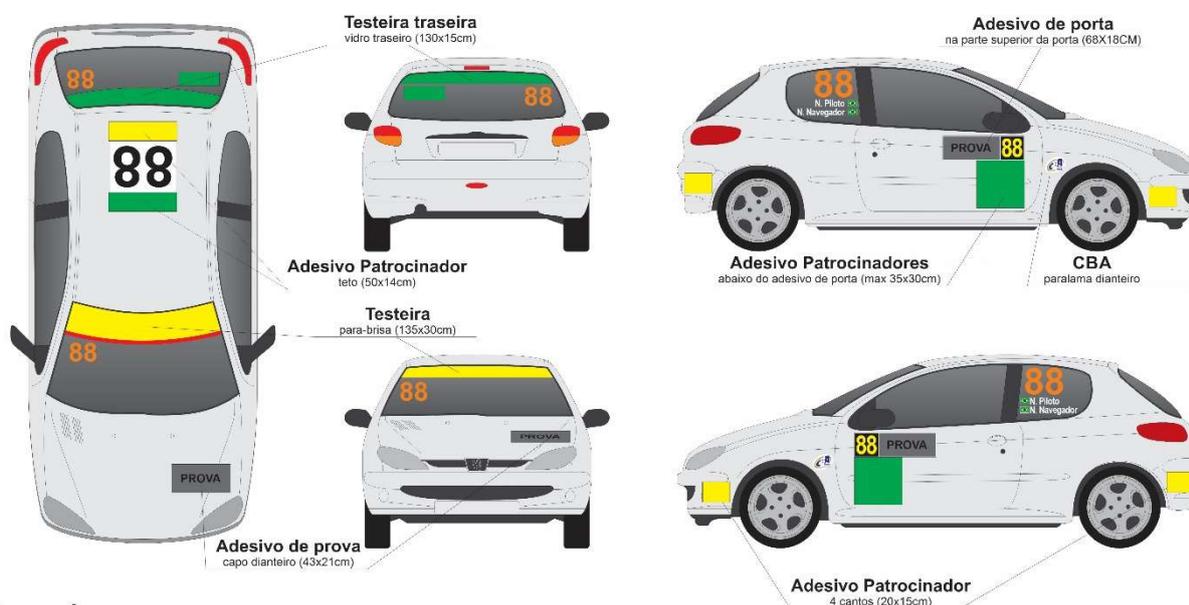
Anexo 1

Publicidade e Números de Competição

A cor e o tamanho dos números de prova são de acordo com Regulamento Desportivo do Campeonato Brasileiro de Rally de Velocidade 2026. Os números de prova e a publicidade devem ser colocadas de acordo com a seguinte ilustração:



MAPA DE ADESIVAGEM



Legenda:

- Área Reservada para a PROVA
- Área Reservada para o CAMPEONATO

Identificação por categoria

- Rally 2
- Rally 4
- Rally 5
- Rally 5 Light

Anexo 2 - QH

CRONOGRAMA	Dia 1		Sexta - 11 de julho de 2025					Setor 1	
	CH	Descrição	Distancias			Tempo Previsto	Vel. Méd.		Horário 1º carro
			SS	Desloc.	Total				
0		Parque de Serviços						13:50	
1		Deslocamento		8,28	8,28	00:25	19,9	14:15	
SS 1	SS Graciosa		25,70					14:18	
2		Enlace / Reabastecimento		1,79	27,49	00:35	47,1	14:53	
SS 2	SS Dom Pedro 1		18,40					14:56	
3		Enlace		17,00	35,40	00:40	53,1	15:36	
SS 3	SS Dom Pedro 2		18,40					15:39	
3a		Parque Fechado - (Entrada)		52,00	70,40	01:30	46,9	17:09	
Parque de Fechado			(62,50)	(79,07)	(141,57)				
NÃO PENALIZA POR ADIANTO									
Total Dia 1			SS	Desloc.	Total				
			62,50	79,07	141,57				
			44%	56%					

CRONOGRAMA	Dia 2 Sabado - 12 de julho de 2025							
	CH	Descrição	Distancias			Tempo Previsto	Vel. Méd.	Horário 1º carro
			SS	Desloc.	Total			
	3d	Parque de Serviços (Saída)						08:30
	4	Deslocamento		8,28	8,28	00:25	19,9	08:55
	SS 4	SS Antonina - São João 1	9,90					08:58
	5	Enlace		20,92	30,82	00:35	52,8	09:33
	SS 5	SS Antonina - São João 2	9,90					09:36
	6	Enlace / Reabastecimento		20,92	30,82	00:35	52,8	10:11
	SS 6	SS Antonina - São João 3	9,90					10:14
	6a	Parque de Serviços (Entrada)		28,95	38,85	00:50	46,6	11:04
		Parque de Serviços	(29,70)	(79,07)	(108,77)	00:45		
	6b	Reagrupamento (Entrada)						11:49
		Reagrupamento				00:10		
	6c	Reagrupamento (Saída)						11:59
	7	Deslocamento		21,25	21,25	00:40	31,9	12:39
	SS 7	SS Cacatu	10,77					12:42
	8	Enlace		0,13	10,90	00:40	16,4	13:22
	SS 8	SS Guaraqueçaba	10,75					13:25
	8a	Parque de Serviços (Entrada)		21,13	31,88	00:35	54,7	14:00
		Parque de Serviços	(21,52)	(42,51)	(64,03)	00:45		
	8b	Reagrupamento (Entrada)						14:45
		Reagrupamento				00:10		
	8c	Reagrupamento (Saída)						14:55
	9	Deslocamento		29,27	29,27	00:40	43,9	15:35
	SS 9	SS São João - Antonina 1	10,05					15:38
	10	Enlace		25,48	35,53	00:35	60,9	16:13
	SS 10	SS São João - Antonina 2 (Power Stage)	10,05					16:16
	10a	Parque Fechado - (Entrada)		8,58	18,63	00:30	37,3	16:46
		Parque de Fechado	(20,10)	(63,33)	(83,43)			
		NÃO PENALIZA POR ADIANTO						
	Total Dia 2			SS	Desloc.	Total		
				71,32	184,91	256,23		
				28%	72%			
	Total			SS	Desloc.	Total		
		Dia 1	62,50	79,07	141,57			
		Dia 2	71,32	184,91	256,23			
			133,82	263,98	397,80			
			34%	66%				

Anexo 3 – Formulário de Reclamação

Reclamação e Apelação

Ao Diretor de Prova

Subscrevemos-lhe, Sr. _____,

concorrente com a licença nº _____, do carro nº _____, conduzido pelo

Sr. _____, formula reclamação contra o carro nº _____,

amparado no disposto no Regulamento Particular desta prova.

Motivo do Protesto/Apelação: _____

Acompanha a soma de R\$ _____, por motivo da apresentação desta
reclamação/apelação.

Curitiba, ____ de _____ de 2025.

Assinatura